

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 202/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº196/2024-SEMED/PMT, a qual concede o afastamento a servidora GRACIANE BRAZÃO OLIVEIRA, portadora do RG; Nº 08\*\*63-AP, e no CPF: Nº 702.\*\*\*.\*\*\*-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Disciplina, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 196/2024, que determina o afastamento da servidora GRACIANE BRAZÃO OLIVEIRA, em face da desistência da pré-candidatura para as eleições de 2024, conforme requerimento.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 19 de Julho de 2024.

  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



## PORTARIA Nº 490/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora ISABELE GUIMARAES SALES, enfermeira, que foi escalada para programação do TARTARUGAL VERÃO que ocorrerá nos dias 27 e 28 de julho e 03 e 04 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de julho de 2024.

  
Lilian Cordeiro De Abreu  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



QR CODE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 203/2024- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº195/2024-SEMED/PMT, a qual concede o afastamento a servidora FRANCINEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA portadora do RG; Nº 32\*\*98-AP, e no CPF: Nº 699.\*\*\*.\*\*\*-91, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 195/2024, que determina o afastamento da servidora FRANCINEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA, em face da desistência da pré-candidatura para as eleições de 2024, conforme requerimento.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 19 de Julho de 2024.

  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



## PORTARIA Nº 491/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, LILIAN CORDEIRO DE ABREU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor DIEGO MACIEL, téc. em enfermagem, que foi escalado para programação do TARTARUGAL VERÃO que ocorrerá nos dias 27 e 28 de julho e 03 e 04 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de julho de 2024.

  
Lilian Cordeiro De Abreu  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



QR CODE



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



#### PORTARIA Nº 492/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** ao Senhor **JANILSON MENEZES DE SOUZA**, enfermeiro, que foi escalado para programação do **TARTARUGAL VERÃO** que ocorrerá nos dias 27 e 28 de julho e 03 e 04 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de julho de 2024.

  
**Lilian Cordeiro De Abreu**

Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

#### PORTARIA Nº 494/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** ao Senhor **EDINALDO DOS REIS SANTOS**, motorista, que foi escalado para programação do **TARTARUGAL VERÃO** que ocorrerá nos dias 27 e 28 de julho e 03 e 04 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de julho de 2024.

  
**Lilian Cordeiro De Abreu**

Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



#### PORTARIA Nº 493/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **TAYCEKELLEN FERNANDES DE BRITO**, enfermeira, que foi escalada para programação do **TARTARUGAL VERÃO** que ocorrerá nos dias 27 e 28 de julho e 03 e 04 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de julho de 2024.

  
**Lilian Cordeiro De Abreu**

Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

#### PORTARIA Nº 495/2024 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** ao Senhor **LUIZ CARLOS FEITOZA**, motorista, que foi escalado para programação do **TARTARUGAL VERÃO** que ocorrerá nos dias 27 e 28 de julho e 03 e 04 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 26 de julho de 2024.

  
**Lilian Cordeiro De Abreu**

Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



**PORTARIA Nº 496/2024 - SEMSA/PMT**

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** ao Senhor **EBERSON MAGAVE DE ABREU**, agente de endemias, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a localidade **Bom JESUS**, referente a **AÇÃO DE COMBATE E CONTROLE DE MALÁRIA COM DETECÇÃO ATIVA, BORRIFACÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR E INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS DE LONGA DURAÇÃO**, que ocorrerá na localidade do Pico I, Pico II e Pico III – Período de três dias, nos dias 29 a 31 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 29 de julho de 2024.

*Lilian Cordeiro De Abreu*  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

**PORTARIA Nº 498/2024 - SEMSA/PMT**

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** ao Senhor **JONAS ABREU DE SOUSA**, agente de saúde pública, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a localidade **Bom JESUS**, referente a **AÇÃO DE COMBATE E CONTROLE DE MALÁRIA COM DETECÇÃO ATIVA, BORRIFACÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR E INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS DE LONGA DURAÇÃO**, que ocorrerá na localidade do Pico I, Pico II e Pico III – Período de três dias, nos dias 29 a 31 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 29 de julho de 2024.

*Lilian Cordeiro De Abreu*  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT



**PORTARIA Nº 497/2024 - SEMSA/PMT**

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **ELIANA PANTOJA DOS SANTOS**, microscopista, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a localidade **Bom JESUS**, referente a **AÇÃO DE COMBATE E CONTROLE DE MALÁRIA COM DETECÇÃO ATIVA, BORRIFACÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR E INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS DE LONGA DURAÇÃO**, que ocorrerá na localidade do Pico I, Pico II e Pico III – Período de três dias, nos dias 29 a 31 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 29 de julho de 2024.

*Lilian Cordeiro De Abreu*  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

**PORTARIA Nº 499/2024 - SEMSA/PMT**

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** ao Senhor **JONATHAS DOS SANTOS MORAIS DA SILVA**, agente de endemias, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a localidade **Bom JESUS**, referente a **AÇÃO DE COMBATE E CONTROLE DE MALÁRIA COM DETECÇÃO ATIVA, BORRIFACÃO RESIDUAL INTRADOMICILIAR E INSTALAÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS DE LONGA DURAÇÃO**, que ocorrerá na localidade do Pico I, Pico II e Pico III – Período de três dias, nos dias 29 a 31 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 29 de julho de 2024.

*Lilian Cordeiro De Abreu*  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

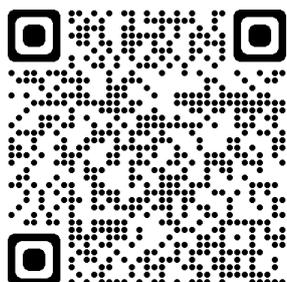
**AVISOS**

**##ATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2023-SEMAD/PMT.**

**##TEX O MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.066.632/0001-53, com sede na Rua São Luiz nº. 809 Bairro Central, por intermédio da Secretaria de Administração – SEMAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **ELTON FERREIRA DA COSTA**, Brasileiro, Solteiro, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 002/2021-PMT, portado do RG nº. 249643 – SSP/AP e CPF nº. 569.517.872-04, residente e domiciliado a Av. Presidente Dutra nº. 997, Bairro Novo II, CEP 68.990-000, do outro lado, a empresa **W.B. DE ASSIS LOBATO E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.092.674/0001-21**, com sede na Av. Procopio rola nº. 1176 bairro central na cidade de MacapáAP – CEP: 68.900-081, neste ato representada pela senhora **WILIANE DE ASSIS LOBATO**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** 1.1 O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 013/2023 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 2.1 Alteração da CLÁUSULA SEXTA– DA VIGÊNCIA E DA EFICACIA, Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 30/08/2024, com o término no dia 30/08/2025, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 013/2023/PMT e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver. E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente termo aditivo de prazo de vigência do contrato nº. 013/2023-PMT/AP, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

**##DAT Tartarugalzinho, 30 de julho de 2024**

**##ASS ELTON FERREIRA DA COSTA**  
**##CAR** Secretaria de Administração – SEMAD  
Decreto nº. 002/2021-GAB/PMT  
**CONTRATANTE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário